



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 7/2016/PS-GSE

Brasília, 17 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

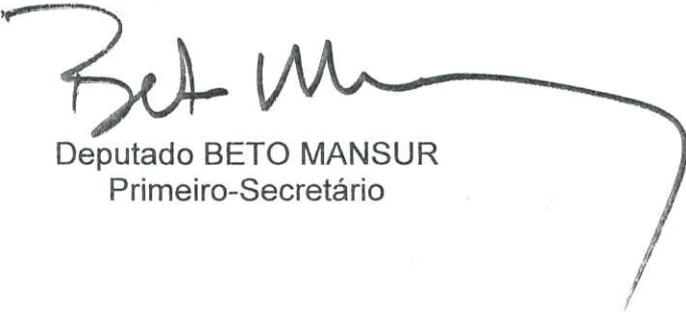
Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 6.483, de 2006, da Câmara dos Deputados (PLC nº 187, de 2009, nessa Casa), que "Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar o provimento de alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 12.982, de 28 de maio de 2014.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,



Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário

Da: SGM/CD (COAPP/SÉRAU)
Para: SGM/SF (a/c _____)
RECEBI O ORIGINAL
Data: 17/02/2016 Hora: 10:04
Nome: Sophia A. Ponto: _____